



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 194

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 194**, a realizar no próximo dia **09 de março de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Quarteira, 02 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 194

-----Ao Nono Dia do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e por videoconferência o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica.

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Aprovar o pedido de prorrogação de prazo de execução em 60 dias na empreitada “Instalação de sistema de controlo de acessos no parque de caravanas” de acordo com o pedido de prorrogação apresentado. -----

Ponto 1.2 - Alterar o cabimento da empreitada nº 5/2020 – “Instalação de sistema de controlo de acessos no parque de caravanas” para plurianual. -----

Ponto 1.3 - Alterar o cabimento da empreitada nº 13/2020 – “OBRAS NOS ESPAÇOS DE ATIVIDADES SOCIO CULTURAIS DA FREGUESIA DE QUARTEIRA - ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS A ESPAÇO MULTIUSOS” para plurianual. -----

Ponto 1.4 - Atualizar o valor do cabimento da empreitada nº 13/2020 – “OBRAS NOS ESPAÇOS DE ATIVIDADES SOCIO CULTURAIS DA FREGUESIA DE QUARTEIRA - ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS A ESPAÇO MULTIUSOS”, em virtude de terem surgido trabalhos a menos no valor de 1.868,20€, e trabalhos a mais no valor de 5.264,49€, de acordo com a informação 13/2020/JB de 18/01/2021. -----

Ponto 1.5 - Adjudicar a “Serviços de apoio administrativo de contabilidade”, à Sra. Rosa Leonor Serápio Soares Matias, pelo valor de 10.000,00€ (Dez mil euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 17/2021. -----

Ponto 1.6 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços n.º 17/2021 - “Serviços de apoio administrativo de contabilidade”. -----

Ponto 1.7 - Adjudicar a “Serviços de marketing e comunicação. Desenvolvimento de comunicação para os diferentes canais – criatividade, edição gráfica, conteúdos e arte final”, à sociedade SFC - Santos Francisco Consultores, Lda, pelo valor de 15.560,00€ (Quinze mil quinhentos e sessenta euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 18/2021.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Samuel' written vertically.]



Ponto 1.8 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços n.º 18/2021 - "Serviços de marketing e comunicação. Desenvolvimento de comunicação para os diferentes canais – criatividade, edição gráfica, conteúdos e arte final". -----

Ponto 1.9 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços à Sociedade Móveis Manuel António, Unipessoal Lda., NIF:502077484, pelo valor base de 19.993,00€ (Dezanove mil novecentos e noventa e três euros) +IVA conforme procedimento de ajuste direto de bens e serviços nº 19/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

1.º Vogal, _____

2.º Vogal, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----